



DECRETO Nº 234/2019

Torna Ponto Facultativo para
os dias 04 e 06/03/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI – do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições imputadas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO para os dias 04 e 06 de março de 2019, para o expediente público municipal em decorrência do período da festividade do Carnaval.

Art. 2º - Não haverá prejuízo dos SERVIÇOS ESSENCIAIS, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades competentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 26 de fevereiro de 2019.

EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal